



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 201
Disponibilização: 03/11/2021
Publicação: 04/11/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Ponta Porã, 1875 - Bairro Jd. América - CEP 79824-130 - Dourados - MS - www.jfms.jus.br

PORTRARIA DOUR-02V Nº 61, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O Doutor **FABIO FISCHER**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2^a Vara Federal de Dourados – 2^a Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

1. DISPENSAR a servidora **LAIS KUROKI ITO**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7474, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-05/SM02-V.2.220) da 2^a Vara Federal de Dourados, **a partir da data da publicação**;

2. DISPENSAR a servidora **GABRIELA BARBOSA CORTELINI**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7516, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-04/GA02/V.2.100) da 2^a Vara Federal de Dourados, **a partir da data da publicação**;

3. DESIGNAR a servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 5247, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05/SM02-V.2.220) da 2^a Vara Federal de Dourados, **a partir da data da publicação**.

4. DESIGNAR a servidora **LAIS KUROKI ITO**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7474, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-04/GA02/V.2.100) da 2^a Vara Federal de Dourados, **a partir da data da publicação**.

Dourados/MS, 26 de outubro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Substituto**, em 27/10/2021, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8188248** e o código CRC **3B58B286**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)